



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/02/2021

Jornal AMP

Página 404

Edição 2199

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.330/21

Data 10.02.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.046/21, de 10.02.2021;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(1024)-837	Obras e Instalações	R\$ 382.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1020)-833	Obras e Instalações	R\$ 191.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde	
4.4.90.51.00(1014)-371	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00(1015)-372	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO</b>	
<b>11.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
2369500181.014000	Execução de Obras Turísticas	
4.4.90.51.00(1022)-836	Obras e Instalações	R\$ 134.000,00

**TOTAL ..... R\$ 957.000,00**



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
371	Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA	50.000,00
372	Convênio FUNASA nº CV 0388/16	200.000,00
833	Contrato de Repasse nº 873070/18/MTUR/CAIXA	191.000,00
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	134.000,00
837	Contrato de Repasse nº 892849/2019/MAPA/CAIXA	382.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>957.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal